



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 027/2009

ERRATA

Onde se lê:

Art. 1º - Gratificação de função na ordem de 20% (quarenta por cento)

Leia-se

Art. 1º - Gratificação de função na ordem de 20% (vinte por cento)

Bituruna, 18 de abril de 2009.

Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.